

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
LEI N.º 3.426, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a entidade  
Desenvolvimento de Assistência Múltipla -  
DESAM.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM.

**Art. 2.º** A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603, de 20 de maio de 1993.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 30 de maio de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 204/2022 de autoria do Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando.

**Publicado por:**

Tayana Monsores Lavinias

**Código Identificador:**B340C5C7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/06/2022. Edição 3149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>